



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quarta sessão extraordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores Vereadores **Mário Massao Hossokawa (PRESIDENTE)**, **Mário Sérgio Verri (1.º VICE-PRESIDENTE)**, **Luiz Cláudio da Silva Alves (2.º VICE-PRESIDENTE)**, **Sidnei Oliveira Telles Filho (1.º SECRETÁRIO)**, **Alex Sandro de Oliveira Chaves (2.º SECRETÁRIO)**, **Cristian Marcos Maia da Silva (3.º SECRETÁRIO)**, **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 12h40min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura da ata da **Sessão Solene** do dia **21 de junho de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Maringá, conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 632, de 06 de outubro de 2006, nos termos da Constituição Federal e do art. 40, § 3.º, da Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade. Apresentadas diversas emendas à matéria. Coloco o projeto e as emendas em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Rafael Roza e Sidnei Telles. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, das emendas apresentadas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Modificativa n. 12, aprovada, por unanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 13, aprovada, por 13 votos contra 1, em discussão única; Emenda Modificativa n. 14, aprovada, por 13 votos contra 1, em discussão única; Emenda Modificativa n. 15, aprovada, por unanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 16, aprovada, por unanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 17, aprovada, por unanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 18, aprovada, por unanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 19, aprovada, por unanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 20, aprovada, por unanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 21, aprovada, por unanimidade, em discussão única; Emenda Modificativa n. 22, rejeitada, por 12 votos contra 2; Emenda Aditiva n. 01, aprovada, por unanimidade, em discussão única. Passo seguinte, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 18/04/2024, às 10:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 18/04/2024, às 10:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323186** e o código CRC **A59BDF59**.

---

23.0.000008809-9

0323186v12